

Ofício nº 79 (CN)

Brasília, em 9 de maio de 2024.

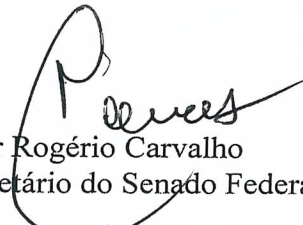
A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.195, de 13 de novembro de 2023, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Previdência Social, no valor de R\$ 300.000.000,00, para o fim que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 22 de abril de 2024.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

alucg/mpv23-1195

